



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATAFACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS**ATA DA 65ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025.**

Às 15 horas do dia 24 de abril de 2025, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a sexagésima quinta reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Adriane Teresinha Sartori, com a presença dos seguintes membros: Professor Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Vice-Coordenador, Professoras Elzimar Goettenauer de Marins Costa e Luiza Santana Chaves, representantes docentes titulares, e Sânete Geraldo Teixeira, representante discente titular. **EXPEDIENTE:** foi aprovada a Ata da 64ª reunião. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES: a) IX Fórum de Coordenadores do Profletras:** nos dias 18, 19 e 20 de março, a FALE sediou o IX Fórum de Coordenadores do Profletras, evento que reuniu os coordenadores das instituições em que o Programa está em funcionamento, além de representantes da CAPES. O evento ocorreu no auditório A-104 do CAD 2, e voltou-se mais para um diagnóstico da situação atual do Programa do que para a elaboração de propostas para resolver os problemas identificados. Um exemplo: será formada uma Comissão para pensar na formulação de um Doutorado Profissional em Letras, após a análise do documento de avaliação da área 51 da CAPES – a nova área em que foram alocados todos os mestrados e doutorados profissionais a partir de 2025. Em outras palavras, não há ainda uma proposta concreta para o nosso Doutorado Profissional, embora a ideia tenha sido concebida há anos; **b) Bolsas de Estudo CAPES:** os professores Leandro Rodrigues Alves Diniz, Junot de Oliveira Maia e Adriane Teresinha Sartori analisaram a documentação dos inscritos no Edital Nacional 001/2025, estudantes que concorriam a uma bolsa de estudos CAPES. A Comissão, seguindo rigorosamente os critérios definidos no referido Edital, chegou aos cinco selecionados, resultado divulgado no site do Profletras-UFMG. São eles: Vicente Gonçalves, com pontuação 10.9, Alessandra Mara Benedito (10.3), Igor Vinícius Silva Santos (10.2), Fátima Pinto Fernandes Alves (10.2) e Débora Ruth Mendes da Silva (8.7); **c) Partilha em Letras:** o primeiro e-book da Coleção “Partilha em Letras” foi publicado pelo Laboratório de Edição da Faculdade de Letras (Labeled) da UFMG em 17 de março, data que ainda permitiu que a publicação fosse incluída na Plataforma Sucupira como produção do Profletras-UFMG em 2024, já que a ficha catalográfica tem data do ano passado. Foram publicados sete capítulos de egressos do nosso Programa, visando dar um caráter mais didático às dissertações defendidas, conforme proposta da Coleção. No dia 07 de maio, os organizadores do primeiro volume realizarão uma reunião de avaliação do trabalho com a Coordenadora do Labeled, Profa. Dra. Emília Mendes, com o objetivo de aprimorar os passos de produção, para que possa ser realizada a primeira chamada do segundo volume; **d) Comitê de Ética em Pesquisa:** a Coordenação do Profletras-UFMG reuniu-se no dia 02 de abril com a Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), para verificar a possibilidade de o nosso Programa elaborar um projeto de pesquisa geral (“guarda-chuva”), abrigando todas as pesquisas desenvolvidas por nossos mestrandos. Essa iniciativa foi negada pelo CEP, que alega que essa possibilidade não existe na legislação atual. Assim, caberá à Coordenação continuar orientando professores e estudantes a aprimorarem o processo, evitando “diligências”. Conforme decisões anteriores, o Programa continuará estimulando os mestrandos a solicitarem “pós-consentimento”, ou seja, buscarem autorização de discentes e seus

responsáveis apenas para a divulgação de dados na dissertação; **e) Credenciamento docente:** recebemos, no dia 15 de abril, os pareceres de aprovação da Coordenação Nacional de nossa solicitação de credenciamento, na linha de Estudos Literários, das duas candidatas selecionadas no Edital 003/2024, a Profa. Dra. Joyce Rodrigues Silva Gonçalves e a Profa. Dra. Juçara Moreira Teixeira. Na sequência, a solicitação foi enviada para análise da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG, órgão que ainda não se manifestou sobre a questão. **II) REFERENDAMENTOS: 1) Banca de Exame de Qualificação: a)** foi referendado a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Juliana Moreira Borges e Freire, composta pelos professores Adriane Teresinha Sartori (Orientadora), Antonio Augusto Moreira de Faria (UFMG) e Cláudia Ribeiro Rodrigues (SEE-MG), titulares, e Marcelo de Castro (UFMG), suplente. Data do exame: 25 de abril de 2025. **b)** foi referendado a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Amanda Cristina da Silva, composta pelas professoras Mayara Nicolau de Paula (Orientadora), Adriane Teresinha Sartori (UFMG) e Maria do Socorro Vieira Coelho (UNIMONTES), titulares, e Jairo Venício Carvalhais de Oliveira (UFMG), suplente. Data do exame: 09 de maio de 2025. **c)** foi referendado a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Renata Cristina Vieira Reis, composta pelos professores Jairo Venício Carvalhais de Oliveira (Orientador), Henrique Rodrigues Leroy (UFMG) e Isabel Cristina Michelan de Azevedo (UFS), titulares, e Daniervelin Renata Marques Pereira (UFMG), suplente. Data do exame: 12 de maio de 2025. **d)** foi referendado a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Claudia Aparecida da Silva, composta pelos professores Luiz Antônio dos Prazeres (Orientador), Jairo Venício Carvalhais de Oliveira (UFMG) e Joelma Rezende Xavier (CEFET-MG), titulares, e Ivanete Bernardino Soares (UFOP), suplente. Data do exame: 13 de maio de 2025. **e)** foi referendado a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Ana Maria Martins de Oliveira, composta pelos professores Evaldo Balbino da Silva (Orientador), Luiza Santana Chaves (UFMG) e Elaine Amélia Martins (CEFET-MG), titulares, e Joyce Rodrigues Silva Gonçalves (UFMG), suplente. Data do exame: 13 de maio de 2025. **f)** foi referendado a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Marcela Caroline Albuquerque Horta, composta pelas professoras Luiza Santana Chaves (Orientadora), Joyce Rodrigues Silva Gonçalves (UFMG) e Elaine Amélia Martins (CEFET-MG), titulares, e Evaldo Balbino da Silva (UFMG), suplente. Data do exame: 16 de maio de 2025. **g)** foi referendado a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Maria Vitória Galvão, composta pelos professores Henrique Rodrigues Leroy (Orientador), Luiza Santana Chaves (UFMG) e Joelma Rezende Xavier (CEFET-MG), titulares, e Jairo Venício Carvalhais de Oliveira (UFMG), suplente. Data do exame: 20 de maio de 2025. **2) Banca de Defesa de Dissertação: a)** foi referendado a indicação da banca examinadora do Trabalho de Conclusão do mestrando Nilson Antonio da Silva, composta pelos professores Evaldo Balbino da Silva (Orientador), Luiza Santana Chaves (UFMG) e Elaine Amélia Martins (CEFET-MG), titulares, e Daniervelin Renata Marques Pereira (UFMG), suplente. Data da defesa: 23 de maio de 2025. **3) Co-orientação: a)** foi referendado a indicação do professor Jairo Venício Carvalhais de Oliveira para ser co-orientador do mestrando Sânete Geraldo Teixeira, turma 10, até o retorno de licença saúde da orientadora, professora Leiva de Figueiredo Viana Leal. **III) DELIBERAÇÕES: 1) Pedidos de Prorrogação de Prazo de Qualificação: a)** foi aprovada a prorrogação do prazo de qualificação de Ana Lucia Santos Lima por mais 90 dias. **b)** foi aprovada a prorrogação do prazo de qualificação de Juliana Neiva Alves dos Santos Ferverça por mais 90 dias. **c)** foi aprovada a prorrogação do prazo de qualificação de Samanta Martins Barbosa por mais 90 dias. **d)** foi aprovada a prorrogação do prazo de qualificação de Sânete Geraldo Teixeira por mais 30 dias. **2) Pedido de Recredenciamento: a)** foi aprovado o recredenciamento de Elzimar Goettenauer de Marins Costa por mais 4 anos. **b)** foi aprovado o recredenciamento de Evaldo Balbino da Silva até o término das orientações em andamento. Nada mais havendo a tratar, a prof^a. Adriane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração.**, em 04/07/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 04/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, Coordenador(a)**, em 04/07/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sânede Geraldo Teixeira, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Goettenauer de Marins Costa, Professora do Magistério Superior**, em 07/07/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353120** e o código CRC **659C7845**.